



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail:
b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0000615-03.2021.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$ 589,79

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR

Executado(s): • ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO
(CPF/CNPJ: 109.571.709-04)

• MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO
(CPF/CNPJ: 668.925.119-53)

TERMO DE PENHORA

Em 16 de abril de 2021, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 03, da Quadra nº. 35, situada no Distrito de Serra dos Dourados, município de Umuarama/PR, com área de 432,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações transcritas em maior porção sob nº. 16.552, do Livro 3-P, de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro Imóveis de 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o(s) referido(s) bem(ns), desde já, penhorado(s) para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

Marcelo Pimentel Bertasso

Juiz de Direito

